PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugênio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Memorando SEHAB nº 492/2026.

Itapevi, 29 de outubro de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi

Para: Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento nº 1681/2026 – Processo PMI nº 123226/2026, de autoria da Nobre Vereadora Marina de Castro Dornellas, que solicita informações acerca da possibilidade de implantação ou andamento de programas de regularização fundiária nos bairros Amador Bueno, Jardim Jurema, Jardim Iracema, Jardim Alabama, Jardim Cruzeiro, Santo Antônio, Parque Mira Flores, Jardim Ruth e Vila Gióia.

Prezado Secretário,

Com os meus cumprimentos, venho, em atenção ao requerimento apresentado pela Nobre Vereadora acima mencionada, prestar esclarecimentos acerca das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Habitação no âmbito da Regularização Fundiária Urbana – REURB, bem como sobre a possibilidade de ampliação dos trabalhos para novas áreas do Município.

Inicialmente, cumpre informar que a Prefeitura Municipal de Itapevi, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem desenvolvendo importantes ações de regularização fundiária, visando proporcionar segurança jurídica, garantir o direito à moradia digna e promover a integração dos núcleos urbanos informais à cidade formal.

Nesse sentido, destacamos que, no último ano, o Município alcançou avanços significativos, com a entrega de mais de **1.600 matrículas imobiliárias**, contemplando áreas como Recanto Paulistano, Jardim São Carlos, Jardim Ruth, Jardim Julieta, Vila Santa Rita, Amador Bueno, nos núcleos Nova Aliança e Nova Paranaguá, e Jardim Paulista, abrangendo Areião, Bandeirantes e Vila da Paz, demonstrando o compromisso da Administração Municipal com a continuidade e o fortalecimento da política de regularização fundiária.

Entretanto, considerando a disponibilidade limitada de recursos financeiros e a complexidade técnica, jurídica e administrativa dos procedimentos de regularização, a Prefeitura, por meio desta Secretaria, tem concentrado seus esforços prioritariamente na regularização das áreas públicas e na conclusão dos processos atualmente em andamento, buscando assegurar a adequada aplicação dos recursos disponíveis e a efetiva conclusão dos trabalhos já iniciados.

No que se refere especificamente aos bairros mencionados no requerimento, esclarecemos que a identificação apenas pelo nome do bairro não permite verificar, de maneira precisa, a situação fundiária dos imóveis, uma vez que uma mesma localidade pode compreender áreas públicas e particulares, além de núcleos com diferentes características urbanísticas, registrais e jurídicas.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SANCHES CASAGRANDE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123226/2026 e o código QAMYW5KO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugênio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Dessa forma, solicitamos à Nobre Vereadora que, se possível, especifique as áreas ou os núcleos urbanos aos quais se refere o requerimento, mediante indicação das ruas, localização dos imóveis ou outros elementos que permitam sua identificação, a fim de possibilitar a análise técnica por esta Secretaria e a verificação quanto à natureza pública ou particular das áreas, bem como à existência de procedimentos de regularização fundiária em andamento ou à possibilidade de inclusão em futuras ações.

Ressaltamos, ainda, que a Regularização Fundiária Urbana – REURB não precisa ser requerida exclusivamente pelo Poder Público Municipal. Nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 13.465/2017, os próprios beneficiários poderão requerer sua instauração, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores e demais entidades previstas na legislação. A referida norma também estabelece como legitimados, entre outros, os proprietários de imóveis ou terrenos, a Defensoria Pública e o Ministério Público.

Assim, os interessados poderão protocolar requerimento de regularização fundiária junto ao Município, para que seja realizada a análise da área e verificado seu eventual enquadramento nas modalidades previstas na legislação, observados os requisitos técnicos, jurídicos, urbanísticos e ambientais pertinentes. Cabe esclarecer que a apresentação do requerimento não implica aprovação automática, permanecendo a instauração e o processamento da REURB sujeitos à análise e decisão do Município.

Por fim, considerando a importância da ampliação das ações de regularização fundiária e a necessidade de recursos para viabilizar novos projetos, solicitamos à Nobre Vereadora que considere a possibilidade de empreender esforços junto aos Governos Estadual e Federal, inclusive por meio de emendas parlamentares e demais fontes de financiamento, visando contribuir para a regularização de novas áreas e ampliar o número de famílias beneficiadas no Município.

A Secretaria Municipal de Habitação agradece à Nobre Vereadora pela iniciativa e pela preocupação com a segurança jurídica e a melhoria das condições de moradia da população de Itapevi, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, especialmente após a identificação das áreas específicas mencionadas no requerimento.

Atenciosamente,

Eduardo Sanches Casagrande
Secretário de Habitação

Ao Ilmo.
Sr. Jonathan Francisco
Secretário de Governo

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SANCHES CASAGRANDE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123226/2026 e o código QAMYW5KO.

Assinaturas do documento

"Memorando SEHAB nº 492_2026 - Informações de Regularização Fundiária - Ver. Marina - PMI 123226_202"

Código para verificação:**QAMYW5KO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SANCHES CASAGRANDEem09/11/2026 às 09:36:30 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 09:59:41e válido até16/07/2028 - 09:59:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 123226/2026** e o código **QAMYW5KO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,04 de novembro de 2026.

Ofício S.G. nº 11430/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 1681/2026 - Vereadora Marina Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123226/2026 e o código YIECER6K.

Assinaturas do documento

"Oficio 11430 de 2026- Resposta marina dornellas"

Código para verificação:**YIECER6K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em06/11/2026 às 17:11:36 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 123226/2026** e o código **YIECER6K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.